

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

EDIÇÃO N° 2365 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de setembro de 2025 |

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Decretos

#### DECRETO Nº 064/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Funcional: 12.361.1201.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -**FUNDAMENTAL 250** 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte 00102 FUNDEB 30%. ..R\$ 9.000.00 396 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte 00102 FUNDEB 30%...

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL 271 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII .....R\$ 60.000,00 Fonte 00102 FUNDEB 30%... **272** 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 00102 FUNDEB 30%. ..R\$ 5.000,00 273 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 00102 FUNDEB 30% .R\$ 15.000,00 **398** 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .R\$ 6.000.00

Fonte 0102 FUNDEB 30%. Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER 294 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)......R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Anulação das dotações:

Fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS......R\$ 15.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Funcional: 12.361.1201.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -**FUNDAMENTAL** 

249 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII

Fonte 01037 FUNDEB - Complementação da União......R\$ 9.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% -**FUNDAMENTAL** 

397 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte 00101 FUNDEB 70%.

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO INFANTIL** 

268 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA **FÍSICA** 

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL 274 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 01039 FUNDEB-Complementação da União-.....R\$ 10.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL **399**3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO......R\$ 21.200,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

**292**3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS....

295 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

> ELCIO JOSÉ VIDAL Prefeito Municipal

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 445/2025**

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marcia Madalena Barretta Prado, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 1711, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 140 (cento e guarenta) dias, com início em 23 de setembro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé. 25 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

#### ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2365 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

#### PORTARIA Nº 446/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Valor: R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 25/09/2026.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela Maria de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 21038, com base no artigo 120, da Lei Municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 26 de setembro de 2025 a 26 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO № 085/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 017/ 2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 06.224.121/0002-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 092/2025 DA SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025, PROVENIENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES.

Valor: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 25/09/2026.

### EXTRATO DE CONTRATO № 086/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 019/ 2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORALTDA

CNPJ: 46.135.499/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 092/2025 DA SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65307.007442/2024-63, PROVENIENTE DO 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO – MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO.

#### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

#### Ref. CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, CNPJ nº 76.920.826/

Empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 48.083.712/0001-48.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 050/2024, cujo objeto consistia na Execução de Ciclovia em concreto, 2.293,93 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e subbase, revestimento, serviços de urbanização e sinalização de trânsito, **referente à Emenda Parlamentar nº. 202137710001 – Plano de Ação nº. 09032021-011461,** com fundamento no art. 138, Il da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Itararé-PR, 22 de setembro de 2025.

#### **RATIFICAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa SUELEN RIBEIRO DE MAIA MAINARDES - ME inscrito no CNPJ sob o nº 53.179.151/0001-15, para o fornecimento de toalhas de rosto bordadas para ser entregues aos professores da rede municipal de ensino de Santana do Itararé/PR em comemoração ao Dia dos Professores, celebrado em 15 de Outubro de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 25 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

#### ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2365 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de setembro de 2025 | PÁGINA: 3

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025 Processo Administrativo nº 104/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de equipe de arbitragem, para realização de campeonatos de futebol, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>licitacaosantana@outlook.com</u> ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 01 de outubro de 2025.** 

Abertura da sessão pública será dia 02/10/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 26 de setembro de 2025.

#### ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 Processo Administrativo nº 105/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Aquisição de doces diversos para os alunos da Rede Municipal de Educação em Comemoração ao Dia das Crianças do Município de Santana do Itararé-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 3.153,00 (três mil cento e cinquenta e três reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no  $\S3^{\circ}$  c/c inciso II do art. 75 da Lei  $n^{\circ}$ . 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>licitacaosantana@outlook.com</u> ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 01 de outubro de 2025.** 

Abertura da sessão pública será dia 02/10/2025, às 09h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove

reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 26 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025.

Às 09:00 horas do dia 25 do mês de setembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria - CAM 03/ 2025, a senhorita BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI DA ROSA, o senhor JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI e a senhorita EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO para o ato de encerramento e abertura das propostas referente á Dispensa de Licitação 006/2025, destinado á Contratação de Empresa Especializada ou Pessoa Física na Prestação de Serviços de Engenharia ou Arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de adequação e ampliação das salas administrativas do Poder Legislativo Municipal. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/ 2021, obteve a realização de quatro orçamentos para cotação de preço, os quais foram com empresas e profissionais liberais os quais foram: ANDERSON JUNIOR ARQUITETO LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 53.926.377/0001-32 apresentou sua proposta no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a Empresa L.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.807.723/0001-81 apresentou sua proposta no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o profissional PAULO SANADA ARQUITETURA E URBANISMO inscrito no CPF sob o nº 566.xxx.xxx-91 apresentou sua proposta no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e o profissional MAYKON ANTONIO MEREGE DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 381.xxx.xxx-96 apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Na sequencia houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 19 de setembro de 2025, Edição 2362, onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a ANDERSON JUNIOR ARQUITETO LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 53.926.377/0001-32 apresentou proposta adicional atraves de protocolo na data de 24/09/2025, às 16h:09m, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM à empresa ANDERSON JUNIOR ARQUITETO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 53.926.377/0001-32, que apresentou o menor preço na proposta do presente certame. Assim convoco a empresa ANDERSON JUNIOR ARQUITETO LTDA - ME, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 8 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 26 de September de 2025, 20:47:09



# 2365diario26setembro2025 pdf

Código do documento 3186688b-bdd6-4f5e-86ee-0a6d8a588484



## **Assinaturas**





## Eventos do documento

## 26 Sep 2025, 20:46:15

Documento 3186688b-bdd6-4f5e-86ee-0a6d8a588484 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2025-09-26T20:46:15-03:00

## 26 Sep 2025, 20:46:40

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2025-09-26T20:46:40-03:00

## 26 Sep 2025, 20:46:59

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.102 (168.0.117.102 porta: 19212) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE ATOM: 2025-09-26T20:46:59-03:00

### Hash do documento original

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.